



PROPOSTA TEMÁTICA



**VALORIZAR AS COMUNIDADES E
RECONHECER SUA IMPORTÂNCIA
ESTRATÉGICA É TAMBÉM MELHORAR
OS PROCEDIMENTOS PARA SUA
PARTICIPAÇÃO CÍVICO-ELEITORAL**

1º SUBSCRITOR:

FLÁVIO MARTINS

PROPOSTA TEMÁTICA AO 42º CONGRESSO DO PSD

Valorizar as Comunidades e reconhecer sua importância estratégica é também melhorar os procedimentos para sua participação cívico-eleitoral

O PSD é o partido mais próximo e mais representativo pela valorização das nossas Comunidades no estrangeiro e valorizar as Comunidades é, também, melhorar os procedimentos para sua participação cívico-eleitoral.

Nos últimos atos eleitorais, quer em números absolutos (28.000 votos válidos em 2015, 150.000 em 2019, 257.000 em 2022 e 230.000 em 2024), quer proporcionalmente (diminuindo-se a abstenção), é indiscutível o aumento da participação eleitoral das Comunidades, em que pese o voto nulo que grassa.

São **1.600.000** eleitores nos Círculos Europa e fora da Europa, com possibilidade de crescimento exponencial em futuras eleições, tendo em vista o número de cidadãos no estrangeiro ser algo em torno do triplo disso. Por isso, cabe ao PSD comandar propostas e iniciativas para que, quer no âmbito do Governo ou quer no âmbito da A.R., haja reais ações nesse sentido.

Assim e considerando-se a experiência de quem vive no estrangeiro, apresentam-se a este 42º Congresso as seguintes notas, cujos fundamentos são melhorar os procedimentos a fim de aumentar a participação cívico-eleitoral e valorizar nossas Comunidades:

1) Melhorar os procedimentos do atual recenseamento eleitoral automático nos Postos Consulares.

Em que pese a melhoria prevista com o recenseamento automático, na prática ainda há muitos excluídos do processo como, por exemplo, os que ainda têm o antigo B.I. vitalício.

Mas, para além disso, há procedimentos consulares relacionados com o ato de renovação do Cartão de Cidadão que não seguem, na prática, o que é previsto e, unilateralmente, não realizam o recenseamento eleitoral do utente, impedindo o exercício futuro desse direito fundamental.

Deve-se pois recomendar que os serviços e a administração eleitoral acompanhem e melhorem esse serviço público nos Postos Consulares, para que o utente seja sempre inscrito ou mantido como eleitor, salvo se manifestar-se expressamente em contrário.

2) Aprovar, por meio de alterações constitucionais e legais aplicáveis, a possibilidade de utilização de 3 (três) modalidades de votação.

A presencial, a por via postal (com porte pago) e a eletrónica não presencial ou descentralizada, cabendo ao eleitor exercer a sua opção por uma dessas modalidades, em procedimento a ser definido em lei.

3) Melhorar o procedimento de votação postal.

Em um novo Governo e em uma nova legislatura os órgãos de soberania responsáveis pela alteração à legislação eleitoral devem simplificar procedimentos, evitando-se ou o não recebimento ou a invalidação de milhares de boletins.

Uma das alterações centrais a implementar é que o boletim de voto passe a ser remetido pelo eleitor não para Lisboa, mas para o Posto Consular da respectiva Comissão Recensadora. A estrutura consular deveria, depois, assegurar o apuramento dos votos recebidos e, em dia a ser fixado pela administração, transmitir os resultados para as autoridades eleitorais, semelhante ao que ocorre com o resultado das votações presenciais.

Também registaram-se inúmeros casos em que eleitores, devida e atempadamente recenseados, não receberam os boletins de voto postal, impedindo-os assim de votar. Logo, ao eleitor deve ser imputada a responsabilidade de optar pelo modo mais fácil e realizável para ele, conforme proposto no item anterior.

Finalmente, a atempada informação quanto aos procedimentos para a votação postal devem ser objetivo de todos: do Estado e dos partidos políticos.

4) Adotar o voto eletrónico não presencial ou descentralizado como mais uma modalidade para as Comunidades Portuguesas.

Com o desenvolvimento de novas tecnologias digitais e de segurança, advogamos que o voto eletrónico não presencial ou descentralizado seja implementado como mais uma modalidade para as Comunidades Portuguesas.

Esta realidade deve ser planeada e implementada gradualmente por meio de projetos pilotos que proporcionem estudos sobre esta modalidade, quanto à confiabilidade, à autenticidade e à liberdade de exercício da cidadania. O universo eleitoral das comunidades se adequa efetivamente a este projeto ante à sua dimensão geográfica.

5) Atribuir mais meios para a votação presencial.

Essa modalidade também mantém uma centralidade que não deve ser abandonada, especialmente porque há Comunidades que residem em países onde as modalidades do voto postal e/ou eletrónico encontram sérias restrições para serem implementados.

A participação eleitoral pelo voto presencial é, igualmente, uma forma de responsabilização das próprias Comunidades Portuguesas, enquanto dever cívico a que estamos sujeitos.

Aumentar o número das Assembleias de Voto nas Comunidades no estrangeiro, visando a modalidade presencial deve ser um real objetivo,

cabendo a Portugal perceber que centralizar essas Assembleias e que ficam na prática 300 quilómetros distantes (ou mais) é desvalorizar o eleitor no estrangeiro.

É importante, por isso, alcançar um equilíbrio que, por um lado, permita a maximização da participação eleitoral, através dos votos postal e eletrónico, e, por outro, a afirmação da responsabilidade de cidadania, através do voto presencial onde este esteja implementado.

6) Por fim, alterar, para aumentar, o número de Deputados eleitos pelos dois Círculos das Comunidades na AR, considerando-se o atual universo de eleitores nesses Círculos.

São 1.600.000 recenseados, 250.000 votos válidos para serem eleitos somente 4 (quatro) deputados pelos dois Círculos.

Um qualquer grau de maturidade sobre a vontade política de aumentar a representatividade parlamentar repousa, fundamentalmente, numa mudança de paradigma ao aceitarmos que os portugueses no estrangeiro tenham o direito de participar ativamente e contribuir para um projeto societário de Portugal, no sentido de promover uma democracia promotora de uma verdadeira coesão nacional. Esta coesão só poderá ser materializada por meio de uma visão inovadora da inclusão dos portugueses da Diáspora na sociedade nacional.

No caso particular de mudanças a introduzir no âmbito dos Círculos para as Comunidades conhecem-se as enormes resistências e oposição ainda existentes em relação aos portugueses no estrangeiro assentes na incompreensão e preconceito, mas precisamos avançar e concretizar esse necessário reconhecimento, essa valorização.

. Reflexões finais

Ante o exposto, as propostas apresentadas têm como principal objectivo contribuir para uma maior participação política, diminuindo no médio e longo prazos o elevado nível de abstenção.

Os elevados índices de abstenção nas Comunidades não ocorrem apenas devido às deficiências encontradas nos processos eleitorais, mas também estão diretamente associados ao desinteresse, bem como à pouca divulgação dos atos eleitorais nas Comunidades.

Esse desinteresse na participação eleitoral está também interligado com a ausência funcional e burocratização dos serviços do Estado, assim como o reduzido envolvimento dos Partidos Políticos junto das Comunidades, algo que tem de ser contrariado pelo nosso PSD para incrementar e despertar o interesse participativo.

Esta proposta temática apresenta inovações sensíveis ao processo participativo nos atos eleitorais, mas é necessária. E impõe-se também uma reflexão acerca de uma mais justa e equilibrada representatividade das Comunidades na Assembleia da República, de forma a alterar o número de Deputados eleitos pelos dois Círculos.

Nesse sentido, é crucial que o PSD reassuma seu protagonismo nas Comunidades Portuguesas, para melhorar o processo desde a sua origem, visando o futuro e a dignidade dos que vivem no estrangeiro.

16 de setembro de 2024,

Subscvem esta Proposta temática as Secções do PSD fora da Europa:

SECÇÃO RIO DE JANEIRO

SECÇÃO SÃO PAULO

SECÇÃO AMÉRICA

SECÇÃO TORONTO (CANADÁ)

SECÇÃO SANTOS

SECÇÃO LONDRINA/PARANÁ